

**CARTA DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE BOTUCATU - BOTUPREV**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV é uma autarquia municipal autônoma, responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social.

- Superintendente: Walner Clayton Rodrigues.
- Chefe da Divisão Administrativa e Financeira: Diego Lopes de Souza.
- Gerente de Benefícios: Emerson Miranda.
- Diretor de Investimentos: Leonardo de Paula.

Principais atividades:

- Administrar o Regime Próprio de Previdência Social;
- Recolhimento, gestão e aplicação das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais titulares de cargo de provimento efetivo no regime estatutário municipal;

Atendimento ao Público:

O BOTUPREV atende ao público em sua sede, localizada na Rua General Telles, 620, Centro, CEP 18600-030.

Horário de atendimento ao público:

De segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30 horas.

Telefones:

(14) 3882-0776 ou (14) 99827-5363

E-mail:

contato@botuprev.sp.gov.br
faleconosco@botuprev.sp.gov.br

Canais de comunicação

- **Fale Conosco:** é um canal de comunicação básico e simplificado, onde é possível o contato direto com o BOTUPREV, para consultas genéricas, informações em geral, sugestões e reclamações genéricas, entre outras questões de baixa complexidade.

- **Ouvidoria:** é um canal de comunicação específico, utilizado para questões que não estão enquadradas no canal Fale Conosco, onde é possível enviar as seguintes manifestações: Denúncia, Reclamação, Solicitação, Sugestão e Elogio sobre os serviços prestados pelo BOTUPREV. Para a realização de uma manifestação não será exigida do cidadão sua identificação pessoal, porém é possível se identificar através do preenchimento do formulário disponibilizado na ferramenta. O usuário receberá um código para acompanhar o andamento de sua manifestação.

- **SIC:** O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é o canal oficial do BOTUPREV para atender às demandas previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Esta legislação assegura ao cidadão o direito fundamental de acessar informações públicas. Por meio do SIC, o BOTUPREV possibilita que cidadãos ou empresas enviem solicitações de

informações de forma presencial ou eletrônica. O sistema gera e disponibiliza protocolos para acompanhamento, garantindo agilidade, transparência e clareza em todos os procedimentos. O serviço permite que o solicitante: Encaminhe pedidos de acesso à informação; Acompanhe os prazos de resposta; Receba respostas às suas solicitações.

Para utilizar o SIC, é necessário que o solicitante se identifique preenchendo o formulário disponibilizado na plataforma. Todas as informações são tratadas com base nos princípios da administração pública e nas diretrizes da Lei de Acesso à Informação, assegurando uma comunicação acessível e eficiente.

Portal Institucional do BOTUPREV

Disponível em: www.botuprev.sp.gov.br

O portal do BOTUPREV na internet divulga informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- Informações Institucionais: Informações referentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV.
- Consultas: à legislação, informações atuariais, informações previdenciárias, documentação, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.
- Portal da Transparência: contas públicas, informações funcionais, licitações, receitas, despesas, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outras informações.
- Contatos: Através do telefone, e-mail institucional, plataforma digital no site, whatsapp e redes sociais.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

APOSENTADORIA

O BOTUPREV concede o benefício previdenciário de aposentadoria, conforme as classificações e regras específicas previstas na legislação. Cada pedido é analisado individualmente, considerando as particularidades do segurado e os requisitos legais aplicáveis.

Como posso obter esse serviço?

Compareça à sede do BOTUPREV com seus documentos pessoais para receber orientações detalhadas sobre a abertura do processo administrativo.

PENSÃO POR MORTE

O BOTUPREV concede o benefício previdenciário de pensão por morte aos dependentes do segurado. A pensão será devida a partir da data do óbito, caso o requerimento seja realizado em até 30 dias após o falecimento. Para solicitações fora desse prazo, o benefício será concedido a partir da data do requerimento. Em caso de múltiplos dependentes, o valor da pensão será rateado igualmente entre todos.

Como posso obter esse serviço?

Compareça à sede do BOTUPREV com seus documentos pessoais para receber orientações detalhadas sobre a abertura do processo administrativo.

CONTATO

Qualquer pessoa pode contatar o BOTUPREV para esclarecer dúvidas sobre benefícios previdenciários, legislação ou dificuldades relacionadas aos serviços oferecidos.

Como posso obter esse serviço?

Enviando uma mensagem por meio do endereço de e-mail institucional do BOTUPREV contato@botuprev.sp.gov.br, também poderá ser realizado através do telefone (14) 3882-0776 ou de forma presencial.

FALE CONOSCO

O canal “Fale Conosco” do BOTUPREV está disponível para dúvidas gerais ou para relatar dificuldades e erros nos sistemas e serviços.

Como posso obter esse serviço?

Acessando o site institucional do BOTUPREV, no endereço www.botuprev.sp.gov.br, no menu “Fale Conosco”, enviando uma solicitação por meio do formulário, também poderá ser realizado através do telefone (14) 3882-0776 ou de forma presencial.

OUIDORIA

A Ouvidoria do BOTUPREV recebe manifestações como solicitações, reclamações, denúncias ou elogios sobre os serviços prestados.

Como posso obter esse serviço?

Acessando o site institucional do BOTUPREV, no endereço www.botuprev.sp.gov.br, no menu “Ouvidoria”, enviando a manifestação por meio do formulário, também poderá ser realizado através do telefone (14) 3882-0776 ou de forma presencial.

Botucatu, 26 de novembro de 2024.